



AS CONDUTAS DE ENFERMAGEM NO MANEJO DOS ATOS DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA SAÚDE DA PARTURIENTE

Ana Beatriz Carvalho dos Santos

Graduanda em Enfermagem

anabeatrizsantoscarvalho99@gmail.com

Annie Rebuli Sgró

Graduanda em Enfermagem

anniennh@gmail.com

Fabíola Vargas Apolinário

Professora Especialista

fabiola.apolinario@uniredentor.edu.br

Resumo

Entende-se que a violência obstétrica seja todo e qualquer ato ou intervenção desnecessária que prejudiquem o processo fisiológico do parto e que como consequência tragam malefícios para a mãe e o bebê. A presente pesquisa tem como objetivo analisar as condutas de enfermagem no manejo da violência obstétrica nas redes de saúde. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, norteada pela pergunta: “Qual tem sido a conduta do profissional de enfermagem perante às situações de violência obstétrica?”. Os dados foram coletados entre março e maio de 2023, a partir dos bancos de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Acadêmico e Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Após a leitura e análise dos materiais, foram selecionados 14 artigos em decorrência da aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, e com isso, pode-se verificar lacunas existentes neste contexto devido a insuficiência de estudos voltados para as consequências da violência obstétrica na saúde da parturiente. Além disso, foi possível verificar o despreparo dos profissionais de enfermagem no manejo da mesma, bem como na promoção de educação em saúde. Diante disso, entende-se a necessidade de estudos que denotem as consequências desses atos nocivos acometidos a mulher e a criança, a curto e longo prazo, facilitando e impulsionando a existência de políticas públicas para a preservação da mulher em sua totalidade.

Palavras-chave: Enfermagem obstétrica; Violência obstétrica; Atribuições do enfermeiro obstetra; Consequências da violência obstétrica; Parto humanizado.

Abstract

Obstetric violence is understood as all and any unnecessary act or intervention that harms the physiological process of labor and, as a consequence, harms the mother and the baby. The present research aims to analyze nursing behaviors in the management of cases of obstetric violence in health areas. It involves an integrative bibliographic review guided by the following question: "What has been the behavior of the nursery professional before cases of obstetric violence?". Data was collected between March and May of 2023 on the basis of Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Scholar, and Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). After reading and analyzing the materials, 14 papers were selected because of the application of inclusion and exclusion criteria, and, with this, it was possible to find existing gaps in this context due to the insufficiency of studies focused on the consequences of obstetric violence on the mother's health. Besides, it was possible to determine the unpreparedness of the health professionals dealing with it, as well as the promotion of health education. Therefore, one understands the necessity of research related to the consequences, in the long and short-term, of these harmful acts committed to the mother and the child, enabling and promoting the existence of public policies to preserve women in totality.

Keywords: Obstetric nursing; Obstetric violence; Obstetric nurse assignments; Consequences of obstetric violence; Humanized childbirth.

INTRODUÇÃO

O parto é um momento único na vida de uma mulher, sendo um marco diferencial em sua trajetória. Os cuidados dos profissionais de saúde devem ser voltados para uma assistência humanizada, tornando o momento mais natural e fisiológico possível, dando ênfase à mulher como protagonista durante todo processo. Entretanto, o parto deixou de oportunizar à parturiente o controle e autonomia de suas próprias escolhas, atribuindo à equipe de saúde o protagonismo deste momento crucial para a mãe e o bebê (Matoso, 2018).

Para Castro e Rocha (2020), a violência obstétrica (VO) pode ser definida como uma invasão ao corpo da mulher pelos profissionais da saúde, por pessoas íntimas e/ou estranhas antes, durante e após o parto. A Organização Mundial de Saúde (OMS) conceitua violência obstétrica como qualquer ação desrespeitosa e desumana, bem como negligência e maus-tratos que possam trazer danos físicos e psicológicos para a mulher e o recém-nascido.

A VO é um problema recorrente nas práticas de atenção à parturiente, que envolve questões institucionais, sociais, econômicas, de gênero e de raça. Segundo Moura *et al.*, (2018), pesquisas mostraram que um quarto das brasileiras que vivenciaram o parto normal relataram serem vítimas de situações de maus-tratos e/ou violência nas maternidades. Por

mais que os casos sejam alarmantes, grande parte dessas mulheres não receberam nenhum tipo de apoio e assistência.

Embora essas irregularidades possam ocorrer em qualquer fase da gestação, a VO ocorre normalmente durante o parto e o pós-parto, quando a mulher se encontra em um estado de vulnerabilidade, sem conseguir se defender ou interromper o ato de violência. Mesmo que com condições de se proteger, muitas mulheres se omitem em recorrer aos seus direitos por não os conhecer e por associarem o parto a algo doloroso, naturalizando e perpetuando essas práticas enraizadas desde os primórdios em nossa sociedade (Menezes *et al.*, 2020).

Mediante a essa realidade, cabe ao enfermeiro como educador e promotor de saúde orientar a parturiente sobre os benefícios e as vantagens de um parto livre de atos nocivos, quebrando os paradigmas e inseguranças de forma respeitosa e humanizada, oferecendo conforto e segurança para a mãe e seus familiares. Além disso, educar sobre violência obstétrica e como proceder frente a um episódio, bem como seus direitos. Portanto, justifica-se esse estudo que tem por objetivo investigar as condutas dos profissionais de enfermagem frente a VO, trazendo à luz quais as possíveis ações para o enfrentamento da mesma.

MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo ocorreu-se através da revisão integrativa da literatura atualizada sobre “As condutas de enfermagem no manejo dos atos de violência obstétrica e suas consequências na saúde da parturiente”. Através disso, pôde-se reunir e sintetizar os resultados relacionados a temática, o que possibilitou o reconhecimento de lacunas existentes em relação ao tema.

O levantamento de materiais para a análise ocorreu durante o período de março a maio de 2023. Os dados coletados para a pesquisa foram extraídos a partir do Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Acadêmico e Biblioteca Virtual de Saúde (BVS).

Os descritores em ciências da saúde (DeCs) empregados foram: Enfermagem obstétrica; Violência obstétrica; Atribuições do enfermeiro obstetra; Consequências da violência obstétrica; Parto humanizado.

Os critérios de inclusão utilizados para seleção dos artigos foram: artigos com enfoque na atuação da enfermagem diante dos atos de violência obstétrica, idioma português, disponíveis em bancos de dados online e delimitação temporal estabelecida entre o ano de 2018 a 2022. Os critérios de exclusão foram: artigos com foco na atuação de outras categorias profissionais perante aos atos de violência obstétrica, idiomas inglês e espanhol e estudos fora do período de tempo estabelecido.

RESULTADOS

A amostra inicial foi composta por 21 artigos, sendo selecionados apenas 14 artigos para a estruturação da presente pesquisa, conforme os critérios de inclusão e exclusão anteriormente citados. O quadro 1 apresenta as especificações de cada um dos artigos utilizados.

Quadro 1. Apresentação dos artigos incluídos na pesquisa.

TÍTULO DO ARTIGO	ANO	AUTORES	OBJETIVOS
Cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica	2018	Rafaela Costa de Medeiros Moura, Thaynã Fonseca Pereira, Felipe Jairo Rebouças, Calebe de Medeiros Costa, Andressa Mônica Gomes Lernades, Luzia Kelly Alves da Silva, Karolina de Moura Manso da Rocha	Identificar, na literatura científica nacional, a assistência de enfermagem na prevenção da violência obstétrica.
O papel do enfermeiro frente à violência obstétrica	2018	Leonardo Magela Lopes Matoso	O aprofundamento do conhecimento acerca do papel do enfermeiro frente à violência obstétrica.
Violência obstétrica em maternidades públicas do estado do Tocantins	2018	Liana Barcelar Evangelista Guimarães, Eline Jonas, Leila Rute Oliveira Gurgel do Amaral	Identificar as percepções das mulheres sobre violência obstétrica no processo de parto.
Violência obstétrica: uma revisão integrativa	2019	Ana Clara Alves Tomé de Souza, Pedro Henrique Campolina Silva Lucas, Tahbatha Costa Lana, Sheila Rubia Lindner, Torcata Amorim, Mariana Santos Felisbino-Mendes	Revisar pesquisas brasileiras, identificando os tipos de violência obstétrica, possíveis causas observadas e o papel do enfermeiro nesse cenário.
Aspectos da violência obstétrica institucionalizada	2020	Elys Oliveira Bezerra, Ismael Brioso Bastos, Ana Karoline Barros Bezerra, Priscila de Vasconcelos Monteiro, Maria Lúcia Duarte Pereira	Descrever aspectos de violência obstétrica vivenciada durante o trabalho de parto e parto.

Assistência de enfermagem na prevenção da violência obstétrica	2020	Fabiana Marques Ismael, Gracyane Kely Rocha Souza, Nathalia Santos Esteves, Elisângela de Andrade Aoyama	Descrever a violência obstétrica e a assistência de enfermagem na promoção do parto seguro.
Conhecimento de enfermeiros da atenção primária acerca da violência obstétrica	2020	Mariana Isidoro da Silva, Ricardo Saraiva Aguiar	Investigar o conhecimento de enfermeiros da atenção primária e saúde acerca da violência obstétrica.
O olhar de residentes em Enfermagem Obstétrica para o contexto da violência obstétrica nas instituições	2020	Fabiana Ramos de Menezes, Gabriela Maciel dos Reis, Aline de Abreu Silvestre Sales, Danubia Mariane Barbosa Jardim, Tatiana Coelho Lopes	Compreender a percepção de residentes em Enfermagem Obstétrica sobre violência obstétrica em uma maternidade referência do município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Brasil.
Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura	2020	Antonia Tainá Bezerra Castro, Sibeles Pontes Rocha	Identificar na literatura científica o que aponta sobre a violência obstétrica e os cuidados de enfermagem para prevenção desta ocorrência.
Consequências à mulher vítima de violência obstétrica	2021	Larissa Lorraine Ap. Silva Carvalho, Fabíola Vieira Cunha	Evidenciar as principais consequências à mulher vítima da violência obstétrica e a falta de preparo dos profissionais de saúde no que diz respeito a preservar o direito das gestantes a uma atenção humanizada.
Significado de violência obstétrica para os profissionais que atuam na assistência ao parto	2021	Angélica de Cássia Bitencourt, Samanta Luzia de Oliveira, Giseli Mendes Rennó	Conhecer o significado de violência obstétrica para os profissionais que atuam na assistência ao trabalho de parto e parto.
A percepção da violência obstétrica por mulheres negras em uma USF em Salvador (BA) e os impactos	2022	Thayana Victoria Santos Silva, Talita Rocha de Aquino, Ana Gabriela Alvares Travassos	Compreender a percepção e os impactos da violência obstétrica em mulheres negras.

observados			
Caracterizando a violência obstétrica	2022	Geovane de Souza Ferraz, Sabrina Camilo de Souza, Yuri Robert de Carvalho, Janize da Silva Maia	Caracterizar a VO por meio do documentário “O renascimento do parto”.
Desrespeitos e abusos, maus tratos e violência obstétrica: um desafio para a epidemiologia e a saúde pública no Brasil	2022	Tatiana Henriques Leite, Emanuele Souza Marques, Ana Paula Esteves-Pereira, Marina Fisher Nucci, Yammê Portella, Maria do Carmo Leal	Discutir e refletir sobre como questões relacionadas a definição e terminologia, mensuração e políticas públicas no Brasil têm dificultado a pesquisa da temática, assim como a mitigação desses atos.

Fonte: Autoras

Dentre as publicações analisadas foi possível destacar três grupos temáticos a serem desenvolvidos na discussão, sendo eles, as práticas de atos nocivos durante o processo da parturição, as condutas do profissional na preservação da parturiente, bem como os danos causados as vítimas de violência obstétrica e seus efeitos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As práticas de atos nocivos durante o processo da parturição

A VO pode ser expressa por diversas formas durante o trabalho de parto, desde a não explicação e realização de procedimentos sem consentimento/autorização, até palavras que ofendam a integridade e dignidade da parturiente (Ismael *et al.*, 2020).

Segundo Bitencourt *et al.*, (2021), a partir de uma pesquisa realizada em 14 maternidades no estado do Tocantins, foi destacado a violência verbal como o segundo tipo de violência mais praticada nas instituições do estado. Nesta mesma pesquisa, algumas mulheres relataram ter recebido instruções de outras parturientes para permanecer caladas, reconhecendo que foram vítimas de violência durante o momento do parto. A agressão verbal é um tipo de violência e está correlacionada ao caráter psicológico, podendo ser expressa através de comentários inconvenientes, ameaças, gritos, xingamentos, mentiras, piadas, grosserias e ofensas.

Todos os dias mulheres são violentadas no âmbito obstétrico por temerem que as reclamações possam ser mal interpretadas pelos profissionais da saúde. Para muitas, o parto está diretamente relacionado a dor e sofrimento, sendo que esses também são fatores associados à violência obstétrica. Esta visão errônea está relacionada desde os tempos antigos, em que a dor era considerada como algo natural e a mulher era obrigada a suportá-la. Sendo assim, se calar perante a dor é um recurso constantemente adotado pelas

parturientes como mecanismo para não enfrentarem situações de violência durante o processo do parto (Souza *et al.*, 2019).

Desta forma, se a gestante reclama do tratamento grosseiro prestado pelos profissionais de saúde, simplesmente alegam que a mesma mereceu ou até que ela provocou o ocorrido. Outros até justificam a ação sofrida pelo esgotamento e estresse dos profissionais (Guimarães *et al.*, 2018).

Outros estudos realizados mostraram que grande parte das parturientes retrataram o mau atendimento nos serviços de saúde também como um ato de violência, visto que as mesmas não foram informadas sobre os cuidados e intervenções prestadas, e como consequência muitas se sentiram objetificadas por não exercerem o direito de se expressar. Outras participantes da pesquisa descreveram o parto como um ato violento e que os funcionários apresentavam atitudes agressivas e intimidadoras (Souza *et al.*, 2019).

Para Menezes *et al.*, (2020), esse tipo de violência ainda existe devido à sobrecarga dos profissionais e despreparo para a execução de suas atribuições, além das dificuldades do dia a dia enfrentadas nas instituições, como a falta de estrutura em relação à demanda atendida por exemplo.

Recentemente uma pesquisa denominada Nascer no Brasil, agrupou dados de entrevistas feitas com 23.894 mulheres e avaliou 266 hospitais de 191 municípios brasileiros. Através da mesma, pode-se constatar a realização de procedimentos proscritos a um pouco mais de três décadas, como a presença de acompanhante (18%), manobra de Kristeller (37%), episiotomia (56%), privação de alimentos durante o trabalho de parto (70%) e posição litotômica (92%) (Ferraz *et al.*, 2022).

Ferraz *et al.*, (2022), cita ainda a importância da ênfase no contexto racial, uma vez que há uma incidência muito maior de violência quando se trata de assistência à mulheres pretas. Um estudo feito com 6.689 mulheres, sendo 4.849 brancas e 1.840 pretas, revelou que mulheres negras receberam menos anestesia no processo da parturição, quando comparado a mulheres brancas.

O modelo obstétrico atual coloca a mulher em uma posição de fragilidade e submissão profissional, transformando o seu corpo em uma espécie de objeto. Essas condutas profissionais que desvalorizam a parturiente e seu direito de autonomia, estão relacionados ao que chamamos de violência moral. Neste tipo violência, o protagonismo da mulher é negligenciado pela equipe de saúde, ao se colocarem como detentores de conhecimento e decisões (Bitencourt *et al.*, 2021).

Como consequência desse modelo de atenção, o parto deixou de oportunizar à mulher seus direitos e autonomia, transformando um evento natural e fisiológico em um momento de experiências negativas e frustrantes para a mesma (Matoso, 2018).

As condutas do profissional de enfermagem na preservação da parturiente

Para Castro e Rocha (2020), o profissional de enfermagem deve exercer um importante papel nos cuidados e apoio físico e emocional da mulher, cabendo ao mesmo realizar boas práticas no decorrer do parto e do nascimento. Pela Lei do exercício profissional n. 7.498 de 25 de junho de 1986, cabe ao enfermeiro atuar na promoção de cuidados à mulher durante o trabalho de parto e o parto.

Através de um estudo apresentado por Silva e Aguiar (2020), pôde-se notar a superficialidade do conhecimento de enfermeiros da atenção primária no que tange violência obstétrica. Identificou-se ainda que existe despreparo profissional para abordar o assunto com a gestante durante o pré-natal. Tal fato, evidencia a necessidade de investimentos na formação e na qualificação permanente desses profissionais, a fim de contribuir com melhorias no processo da assistência.

Entende-se que o enfermeiro como atuante fundamental no pré-natal, parto e puerpério da mulher, deve incumbir-se de ofertar cuidados integralizados, dispondo de uma escuta ativa e qualificada, fornecendo a mulher suporte emocional, além de saberes científicos voltados à necessidade da gestante (Ferraz *et al.*, 2022).

De acordo com a resolução do COFEN Nº 0477 de 2015, que dispõe sobre a atuação de enfermeiros na assistência às gestantes, parturientes e puérperas, garante entre as atribuições privativas do enfermeiro obstetra e obstetritz:

Consulta de enfermagem obstétrica; prescrição de assistência de enfermagem obstétrica; participação na elaboração, execução, e avaliação dos planos assistenciais de saúde na área da obstetrícia; assistência à parturiente e ao parto normal; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido; planejamento, organização, coordenação e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem na área de obstetrícia; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, na área da obstetrícia; execução de parto sem distócia; realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.

A mesma resolução dispõe ainda sobre a atuação de enfermeiros que não possuem o certificado de especialista em enfermagem obstétrica, como integrantes da equipe de saúde os compete:

Ofertar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução do parto sem distócia; prescrição da assistência de Enfermagem, conforme normativas do COFEN; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em programas de atenção à saúde sexual e reprodutiva.

Além disso, o código de ética da enfermagem presente na resolução do

COFEN Nº 564 de 2017 no artigo 45, determina que é dever e responsabilidade do enfermeiro prestar assistência segura e de qualidade, livre de atos nocivos consequentes de negligência, imperícia ou imprudência. As penalidades impostas ao profissional serão aplicadas de acordo com a gravidade da violação, podendo ser advertência verbal, multa, censura e até mesmo cassação ou suspensão do direito de exercer a profissão. Com isso, destaca-se a necessidade da capacitação contínua e preparo da enfermagem para assegurar à parturiente os seus direitos relacionados à maternidade e reprodução.

Nesta lógica, o vínculo estabelecido entre profissional e paciente é fundamental para a prática do ensino. O enfermeiro como educador em saúde por meio das orientações, permitirá que a gestante exponha suas dúvidas e questionamentos a fim de saná-los, possibilitando a construção da autonomia na gravidez, parto e puerpério (Bezerra *et al.*, 2020).

Com o intuito de discutir as práticas assistenciais ofertadas durante o parto e o nascimento, o Ministério da Saúde instituiu o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento (PHPN) em 2000 e a Rede Cegonha em 2011, com o objetivo de garantir qualidade assistencial e humanização durante o pré-natal, parto e puerpério. De acordo com o PHPN, o enfermeiro deve inserir em sua assistência a prática do acolhimento ao receber a paciente de forma respeitosa e cordial, dispondo de cuidados integralizados ao ouvir as queixas e preocupações expostas pela mulher (Moura *et al.*, 2018).

Portanto, os profissionais de enfermagem devem sempre estar em constante atualização de conhecimento e reconhecimento dos direitos da parturiente, fornecendo condições adequadas para acolhimento da mulher durante o período gravídico-puerperal, garantindo respeito, dignidade, orientação adequada, confiança, humanização e principalmente o protagonismo da mulher (Ferraz *et al.*, 2022).

Os danos causados às vítimas de violência obstétrica e seus efeitos

Durante o período gestacional e o processo de parturição, ocorrem muitas mudanças fisiológicas no organismo da gestante, incluindo alterações de autoestima, percepções corporais e psíquicas. Desta forma, a assistência prestada por quem exerce o papel de cuidador impacta de forma significativa e pode repercutir durante toda a vida da mulher, principalmente se tratando de violência (Silva *et al.*, 2022).

Sendo assim, cabe destacar que as consequências da violência obstétrica se apresentam de forma ativa na vida da puérpera, pois exercem profundos efeitos de sofrimento em consequência do trauma vivenciado pela mulher (Souza *et al.*, 2019).

Para Silva *et al.*, (2022), os danos advindos dos atos de VO impactam diretamente na visão de mundo da puérpera. Segundo os autores, 60% das mulheres que vivenciaram

partos traumáticos demonstraram sinais de depressão durante o pós-parto. Os traumas deixados pela violência resultam no constante receio de enfrentar outra gestação, estimulando o desejo de não ter mais filhos.

Além da depressão e o medo de repetir a experiência, Carvalho e Cunha (2021) destacam também as dores físicas, queloides, vergonha e baixa autoestima como efeitos secundários a violência. Sendo assim, os efeitos que decorrem desse tipo de violência são inúmeros e não afetam somente a qualidade de vida da mulher, mas também de todo o seu círculo familiar.

Por mais grave que seja a situação, os estudos causais sobre a temática são insuficientes para a discussão. Leite *et al.*, (2022), corrobora a escassez de estudos como uma das principais lacunas existentes no que tange o assunto nos dias de hoje. Com isso, evidencia-se a necessidade de avanços científicos com enfoque nas consequências da violência obstétrica na saúde da mulher e do recém-nascido, para que assim ocorra a elaboração de políticas públicas específicas voltadas para prevenção de ações violentas causadas por profissionais da saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos achados bibliográficos, pode-se concluir que os cuidados prestados pela equipe de enfermagem durante o pré-natal, parto e puerpério são essenciais para a preservação da saúde da mulher e da criança e seus respectivos direitos durante todo o ciclo gravídico-puerperal.

O profissional de enfermagem deve incumbir-se de promover assistência segura e integral durante todos os ciclos da vida da mulher, cabendo ao mesmo realizar ações de promoção, prevenção e educação em saúde. Mediante ao despreparo dos profissionais para o cumprimento dessas práticas anteriormente citadas, entende-se a importância da capacitação contínua a fim de promover assistência qualificada dentro das singularidades de cada paciente.

Diante da carência de estudos relacionados as consequências da violência obstétrica na saúde da mulher, não foi possível compreender de forma aprofundada os impactos causados pela prática desses atos nocivos e que como consequência, contribuem para a inexistência de políticas públicas de saúde voltadas para o acolhimento das mulheres durante esse ciclo tão significativo para a vida das mesmas.

Destarte, cabe ressaltar a necessidade de pesquisas relacionadas à perspectiva das mulheres inseridas nesse contexto de violência obstétrica para promover a conscientização dos malefícios causados por esses mesmos atos, tanto para a saúde da mulher quanto para a criança, a curto e longo prazo, e com isso permitir a visibilidade da temática para a

promoção de mudanças nesse cenário bem como a qualificação permanente dos profissionais envolvidos durante a assistência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, Elys Oliveira et al. ASPECTOS DE LA VIOLENCIA OBSTÉTRICA INSTITUCIONALIZADA. **Enfermagem em Foco**, v. 11, n. 6, p. 157-164, 2020. Disponível em: https://enfermfoco.org/wp-content/uploads/articles_xml/2357-707X-enfoco-11-6-0157/2357-707X-enfoco-11-6-0157.pdf. Acesso em: 11 de abril de 2023.

CARVALHO, Larissa Lorraine Ap Silva; CUNHA, Fabíola Vieira. CONSEQUÊNCIAS À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA. **Revista Multidisciplinar em Saúde**, v. 2, n. 4, p. 44-44, 2021. Disponível em: [CONSEQUÊNCIAS À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA | Revista Multidisciplinar em Saúde \(editoraime.com.br\)](https://editoraime.com.br/revista-multidisciplinar-em-saude/v2n4/consequencias-a-mulher-vitima-de-violencia-obstetrica). Acesso em: 20 de abril de 2023.

CASTRO, Antonia Tainá Bezerra; ROCHA, Sibele Pontes. Violência obstétrica e os cuidados de enfermagem: reflexões a partir da literatura. **Enfermagem em foco**, v.11, n. 1, 2020. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/2798>. Acesso em: 20 de abril de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução Cofen nº 0477/2015**. Dispõe sobre a atuação de Enfermeiros na assistência às gestantes, parturientes e puérperas. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-04772015/>. Acesso em: 11 de abril de 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução Cofen nº 564/2017**. Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 23 de abril de 2023.

DA SILVA, Mariana Isidoro; AGUIAR, Ricardo Saraiva. Conhecimento de enfermeiros da atenção primária acerca da violência obstétrica. **Nursing (São Paulo)**, v. 23, n. 271, p.5013-5024, 2020. Disponível em: <https://revistas.mpmcomunicacao.com.br/index.php/revistanursing/article/view/568>. Acesso em: 23 de abril de 2023.

DE CÁSSIA BITENCOURT, Angélica; DE OLIVEIRA, Samanta Luzia; RENNÓ, Giseli Mendes. Significado de violência obstétrica para os profissionais que atuam na assistência ao parto. **Enfermagem em Foco**, v. 12, n. 4, 2021. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/4614/1230>. Acesso em: 5 de maio de 2023.

DE MEDEIROS MOURA, Rafaela Costa et al. Cuidados de enfermagem na prevenção da violência obstétrica. **Enfermagem em Foco**, v. 9, n. 4, 2018. Disponível em: <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/1333/480>. Acesso em: 5 de maio de 2023.

DE SOUZA FERRAZ, Geovane et al. Caracterizando a violência obstétrica. **Revista Recien-Revista Científica de Enfermagem**, v. 12, n. 40, p. 167-177, 2022. Disponível em: <http://www.recien.com.br/index.php/Recien/article/view/681>. Acesso em: 5 de maio de 2023.

GUIMARÃES, Liana Barcelar Evangelista; JONAS, Eline; AMARAL, Leila Rute Oliveira Gurgel do. Violência obstétrica em maternidades públicas do estado do Tocantins. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/BPdk4Rs9YqDNcnhMKrFdmJh/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 de maio de 2023.

ISMAEL, Fabiana Marques et al. Assistência de enfermagem na prevenção da violência obstétrica. **Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde**, 2020. Disponível em: <https://revistarebis.rebis.com.br/index.php/rebis/article/view/92>. Acesso em: 10 de maio de 2023.

LEITE, Tatiana Henriques et al. Desrespeitos e abusos, maus tratos e violência obstétrica: um desafio para a epidemiologia e a saúde pública no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.27, p. 483-491, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2022.v27n2/483-491>. Acesso em: 19 de junho de 2023.

MATOSO, L. M. O papel do enfermeiro frente à violência obstétrica. **C&D Rev Eletrôn FAINOR**, v. 11, n. 1, p. 49-65, 2018. Disponível em: <https://fatcat.wiki/release/gdz4ixrlqjgk5cdfkpsbcgausu>. Acesso em: 19 de junho de 2023.

MENEZES, Fabiana Ramos de et al. O olhar de residentes em Enfermagem Obstétrica para o contexto da violência obstétrica nas instituições. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 24, p. e180664, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/SNcjQGxYnDGYbfXPCTvcsgq/>. Acesso em: 20 de junho de 2023.

SILVA, Thayana Victoria Santos; DE AQUINO, Talita Rocha; TRAVASSOS, Ana Gabriela Alvares. A percepção da violência obstétrica por mulheres negras em uma USF em Salvador (BA) e os impactos observados. Práticas E Cuidado: **Revista De Saúde Coletiva**, v. 3, p. e14539-e14539, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/saudecoletiva/article/view/14539/10439>. Acesso em: 2 de julho de 2023.

DE SOUZA, Ana Clara Alves Tomé et al. Violência obstétrica: uma revisão integrativa [Violência obstétrica: uma revisão integrativa]. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 27, p. 45746, 2019. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1099968>. Acesso em: 2 de julho de 2023.